

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00117/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 433.417,84 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 433.417,84 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$433.417,84 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Março de 2020

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00117/20 de 02  
de Março de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0004 1.007	23 01. Fundo Municipal de Educação Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica		
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	181.382,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.39.00 11200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	97.072,00
12 361 0004 2.029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
3.3.90.39.00 11240000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		
		Anul.dotação	154.963,84
TOTAL Fundo Municipal de Educação			433.417,84
TOTAL GERAL			433.417,84

Monte Alegre, 02 de Março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00117/20 de 02  
de Março de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0004 1.004	23 01. Fundo Municipal de Educação Construção e Reforma da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11240000	Outras Transferências do FNDE		154.963,84
12 361 0004 1.007	Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11250000	Transferência de convênio à Educação		97.072,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			252.035,84
DE:			
12 122 0024 2.127	34 01. Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		181.382,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turi			181.382,00
TOTAL GERAL			433.417,84

Monte Alegre, 02 de Março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito